



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 333, de 26 de fevereiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos representantes dos câmpus abaixo relacionados no Conselho Superior, como segue:

câmpus Charqueadas: 45 dias

câmpus Passo Fundo: 03 dias

câmpus Pelotas: 30 dias

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/02/2021 21:52:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 94478

Código de Autenticação: 593e0fc847

